

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº. 144/2021.

Nomeia membros da Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras Providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO, que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a Sociedade Civil Organizada, Movimentos Sociais e o Poder Público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO, que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO, que a Diretoria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de educação.

RESOLVO:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

Carlos Henrique Mazotti

RG: 23.378.686-7

Adriana Maria Batista de Souza

RG: 35.289.906-2

Renata Tenório Porreca Van Den Broek

RG: 24.765.046-8

Cristiane Meira Cunha dos Santos

RG: 46.131.715-1

Eliana Cristina Arcarar Esberci

RG: 26.198.671-5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:
- I Monitorar, analisar, e propor aos gestores e comunidade em geral, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisa oficiais: INEP, IBGE, PNAD, SEAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito Municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;
- II Analisar e propor Políticas Públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;
- III Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Fórum Municipal de Educação - FME;
- IV Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, em meios de divulgação que a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação de PME julgar conveniente:
- V Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Abril de 2021.

FERNANDO FENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa